

ATA N.º 14/2025

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

Pela srª. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e cinco minutos.

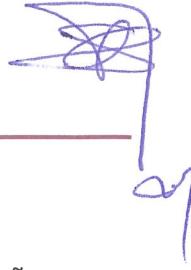
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Propôs a Srª. Presidente que fosse adiada a apreciação da ata nº. 13, de 2/7/2025 para uma próxima reunião, justificando com falta de quórum para aprovação da mesma.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela Srª. Presidente foi dado conhecimento que face à anulação, em 30 de maio de 2025, do Registo de Indicação Geográfica (IG) com o n.º 335, referente à designação "Tapetes de Arraiolos de Portugal", foi remetido, na passada segunda-feira, dia 14/7, ao Instituto do Emprego e



Formação Profissional (IEFP), I. P., para análise técnica um caderno de especificações para certificação do Tapete de Arraiolos com vista à sua integração no Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Produções Artesanais Tradicionais, regulado pelo Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, abrangendo as produções não alimentares, e do qual o IEFP, I.P. é responsável.

Referiu ainda que a proposta do caderno de especificações visa a defesa e salvaguarda da multissecular produção de Tapetes de Arraiolos através da certificação dessa prática em consonância com a sua consagração e reconhecimento pelo Estado Português através da inscrição do "Processo de Confeção do Tapete de Arraiolos" no Inventário Nacional de Património Cultural Imaterial, em 14 de setembro de 2021.

Assim, o caderno de especificações submetido para avaliação visa, entre outras coisas, garantir que a descrição de tudo o que está relacionado com o seu processo de confeção esteja em consonância com o que foi consagrado no inventário nacional de PCI, por forma a que o Estado Português não consagre duas formas de produzir Tapete de Arraiolos que não estejam em estreita consonância.

A vereação tomou conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. GAP - Gabinete de Apoio à Presidência:

1.1. PROTOCOLO A ESTABELECER COM A SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES:

Sob proposta da sr^a. Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a estabelecer com a Sociedade Portuguesa com o intuito de obtenção de autorização de caráter genérico, que abrangem a totalidade das obras musicais e literário-musicais, bem como a cobrança dos respetivos direito de autor.

Nada havendo a opor, foi o protocolo aprovado, por unanimidade, delegando poderes na sr^a. Presidente para outorgar o mesmo.

1.3. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E A FREGUESIA DE VIMIEIRO – CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO AOS COMBATENTES:

Sob proposta da sr^a. Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com a Freguesia de Vimieiro, tendo em vista o apoio à



[Handwritten signature]
01

realização de investimento a levar a cabo por aquela autarquia e que consiste na edificação de um monumento de homenagem aos Combatentes.

Refere o documento que a C. M. atribuirá à Freguesia uma comparticipação financeira no montante máximo de 4.059,00€ (quatro mil e cinquenta e nove euros), correspondente a 50% do valor orçamentado para a construção, sendo disponibilizado do seguinte modo: 25% serão com a assinatura do presente protocolo e os restantes 75% serão disponibilizados com a apresentação dos documentos probatórios da realização do investimento, de acordo com o valor da sua adjudicação e correspondente cronograma de execução física e financeira.

Nada havendo a opor, foi a minuta aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao órgão deliberativo.

Foram ainda delegados poderes na Sr^a. Presidente para outorgar a versão definitiva do Protocolo.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quinze de junho de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.628.610,73€ (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e dez euros setente e três centimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.525.881,11€ (três milhões, quinhentos e vinte cinco mil oitocentos e oitenta e um euros e onze centimos) - *dotações não orçamentais* – 1.729,62€ (mil, setecentos e vinte nove euros e sessenta e dois centimos).

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.^a Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 116881/2025 – imóvel localizado na Rua Alexandre Herculano, nº. 25 – Arraiolos;
- Anúncio nº 117844/2025 – imóvel localizado no Bairro Serpa Pinto, nº. 22A – Arraiolos;
- Anúncio nº 117845/2025 – imóvel localizado na Rua da Boavista, nº. 20 – Ilhas - Arraiolos;



[Handwritten signature]

- Anúncio nº 117846/2025 – imóvel localizado na Rua Stº Condestável, nº. 39 – Arraiolos;
- Anúncio nº 119011/2025 – imóvel localizado na Rua Melo Mexia, nº. 17 – Arraiolos;
- Anúncio nº 119043/2025 – imóvel localizado na Rua António Maria casquinha, 17 – Aldeia da Serra – S. Gregório;
- Anúncio nº 120669/2025 – imóvel localizado na Rua Cunha Rivara, nº. 42 - Arraiolos;
- Anúncio nº 120743/2025 – imóvel localizado na Rua de Évora, 207A – Igrejinha;
- Anúncio nº 120962/2025 – imóvel localizado na Rua do Rossio, nº. 26 – Vimieiro;
- Anúncio nº 122733/2025 – imóvel localizado na Rua das Casas Novas, nº. 13 – Igrejinha.

4. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. SUBSÍDIO:

Conforme informação da DASEC, propôs o sr. Vereador João Campos a atribuição de subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Vimieiro no valor de 2.381,12€, para apoio na iniciativa “Mega Nógado- 2025”.

Anexo constava a proposta de cabimento emitida pelo serviço financeiro, com o nº. 1063.

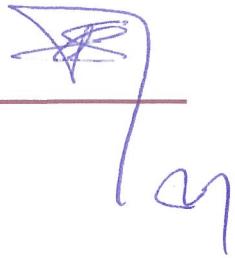
A proposta foi aprovada, por unanimidade.

4.2. ACORDO DE COOPERAÇÃO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – SUBSÍDIO EVENTUAL:

Submetida informação/proposta emitida pelo serviço de Ação Social – DASEC que de conformidade com o “Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)” celebrado entre o Município de Arraiolos e a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em 18 de janeiro de 2023, propõem que seja autorizada a Santa Casa da Misericórdia a efetuar os seguintes pagamentos, no âmbito dos subsídios eventuais para emergência social (despesas com alimentação de agregado familiar – casal e um filha com cerca de 8 meses):

- Apoio de cabaz completo de produtos alimentares – 126,41€

O proposto foi aprovado, por unanimidade.


29

4.3. EDUCAÇÃO:

a) Ação Social Escolar 2024/2025:

Tendo em conta a informação do serviço da Ação Social - DASEC, a Câmara aprovou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do artº. 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 10.º, 25.º, 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, conjugado com os artigos 11º e 12º do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelos Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, as orientações para atribuição dos Apoios de Ação Social Escolar às crianças da educação Pré-Escolar e alunos 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho de Arraiolos, em regra, em linha de conta com o Ministério da Educação, dispensando-se a transcrição constando no arquivo dos respetivos serviços.

Os serviços deverão efetuar a respetiva divulgação através de aviso.

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dos artigos 12.º, 20.º, 25.º, 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, os apoios económicos a atribuir para fazer face aos encargos com refeições escolares, livros e outro material escolar (fichas escolares) para o ano letivo 2025/2026, nos termos constantes do Anexo, que, por exaustivo, se dispensou a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas.

Os encargos foram estimados em 5.000,00€ para ação social escolar e 34.000,00€ para as fichas escolares, tendo o serviço financeiro cabimentado com as propostas nºs. 1064 e 1065/2025.

b) Ação Municipal na Área de Educação para o ano letivo 2025/2026:

Apresentada uma informação do serviço de Educação – DASEC com o seguinte teor:

"APOIO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, NOMEADAMENTE, À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS

Por se considerar fundamental a colaboração da Autarquia para o acesso a recursos de várias ordens, sem os quais o processo de ensino, não antevê a sua eficácia e, da mesma forma, se entende essencial o acompanhamento, por parte das Escolas, de metodologia e recursos tecnológicos emergentes e de linguagens apropriadas às idades dos alunos, entende-se como prioridade o apetrechamento com novos



27

materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos das escolas, nomeadamente do 1.º Ciclo e Educação Pré-Escolar. E ainda, fazendo o cumprimento das atribuições que são cometidas ao Município pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro designadamente no domínio da educação, para uma facilitação da qualidade do desenvolvimento das atividades escolares, propõe-se o seguinte:

- Apoio aos equipamentos escolares que integram o Agrupamento de Escolas de Arraiolos e às atividades projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à aquisição de materiais desgaste, materiais didáticos e outros equipamentos fundamentais à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades deste mesmo Agrupamento, do seguinte modo:

1. Atribuição, por parte da Câmara Municipal de Arraiolos, de apoio financeiro para aquisição material didático/equipamento e de material de desgaste, ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, para suporte a projetos/ações e iniciativas integradas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, de modo que:

1.º Ciclo do Ensino Básico		
Tipologia do apoio	critério	valor máximo a atribuir
material didático/equipamento	escolas até 20 alunos	150,00 €
	escolas de 21 a 50 alunos	200,00 €
	escolas de 51-75 alunos	300,00 €
	Escolas + 75 alunos	500,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas	10€ /aluno	n.º de alunos /escola

Educação Pré-Escolar		
Tipologia do apoio	critério	valor máximo a atribuir
material didático/equipamento	Sala	150,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas	12€ /criança	n.º de crianças/Jardim de Infância

Orçamento relativo aos dados apresentados pelo Agrupamento até outubro de 2025, de acordo com o número de alunos inscritos:

1.º Ciclo do Ensino Básico			
Tipologia do apoio	Escola	valor máximo a atribuir	Previsão
material didático/equipamento	EB1 Sabugueiro	150,00 €	150,00 €
	EB1 Igrejinha + EB1 Vimieiro	200,00 €	400,00 €
	EB1 Arraiolos	500,00 €	500,00 €
material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas	Todas (215 alunos)	10€/aluno	2.150,00 €
Total			3 200,00 €



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal



Educação Pré-Escolar			
tipologia do apoio	critério	valor máximo a atribuir	
<i>material didático/equipamento</i>	<i>4 Sala (JI sabugueiro, JI Igrejinha, 3 JI Arraiolos)</i>	<i>150,00 €</i>	<i>750,00 €</i>
<i>material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas</i>	<i>Todos (58 crianças)</i>	<i>12€/criança</i>	<i>696,00 €</i>
Total			1 446,00 €

tipologia do apoio	Totais JI	Totais EB1s	Totais
<i>material didático/equipamento</i>	<i>750,00 €</i>	<i>1 050,00 €</i>	<i>1 650,00 €</i>
<i>material de desgaste e outro de suporte projetos/ações e iniciativas</i>	<i>696,00 €</i>	<i>2.150,00€</i>	<i>2.846,00 €</i>
Total			4 646,00 €

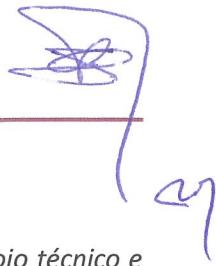
Anexo constava o cabimento emitido pelo serviço financeiro com o nº. 1070.

2. Atribuição, por parte da Câmara Municipal de Arraiolos, de material didático/equipamento e de material de desgaste, ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, inerentes a projetos /atividades, ao nível do 2.º e 3.º ciclo e secundário, apresentados pelo Agrupamento de Escolas de Arraiolos, até ao montante global de 4,5€ x (o n.º de alunos a frequentar estes níveis de ensino neste Agrupamento).

O n.º de alunos considerado para o efeito será o que for informado pelo Agrupamento de Escolas, até ao final do mês de setembro de 2025. Para que a Câmara possa ceder materiais ou outras formas de apoio, o Agrupamento de Escolas deverá remeter à CMA os projetos/atividades com memória descritiva pormenorizada - objetivos, ações a desenvolver e identificação dos recursos humanos, materiais e equipamentos necessários e de entre estes, identificar, os que solicita à Câmara Municipal, até ao dia 31 de outubro 2025. Os projetos a apoiar deverão estar vertidos no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos referente ao ano letivo de 2025/26.

3.) Todo o material didático e equipamento adquirido, no âmbito dos apoios referidos nos pontos 1. e 2., deve ser inscrito no inventário do estabelecimento de ensino respetivo, constituindo-se património da entidade.

No final da execução dos projetos ou atividade deverá ser enviado para a Câmara Municipal um relatório de avaliação dos mesmos.



29

4. Para além dos apoios mencionados no ponto 1 e 2, a Câmara Municipal disponibilizará apoio técnico e logístico aos projetos apresentados. Estes deverão estar igualmente vertidos no referido Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Arraiolos. E devem ser indicados ao Município até ao dia 31 de outubro de 2025, com exposição do apoio pretendido (discriminar: som, equipamentos, recursos, apoio técnico, e outros) por forma a garantir uma resposta positiva aos mesmos.

5. As visitas de estudo pretendem contribuir para o aumento da oferta de oportunidades educativas, dando resposta às várias dimensões da educação: motivar para a aprendizagem fora do espaço escolar; contextualizar as aprendizagens; valorizar os saberes e culturas; contribuir para a formação integral do aluno. É, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para 20 visitas de estudo para fora do concelho.

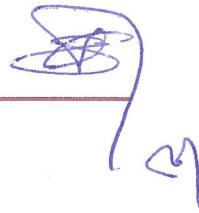
6. Comemorações Carnavalescas - apoio financeiro no valor de 10€ por participante, a conceder ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos apenas para a confeção/realização dos fatos/disfarces ou sua aquisição, mediante a apresentação de fatura/recibo comprovativa da despesa efetuada, indicando o aluno, turma e ano escolar.

8. Projetos Educativos:

- É propósito da Câmara Municipal propor a concretização de atividades alusivas ao Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança. Para este efeito apela-se ao envio de sugestões e contributos até às seguintes datas: Natal até 15 de outubro, Carnaval até 15 de novembro, ambos de 2025 e Dia Mundial da Criança até 15 de março de 2026.
- Lagartinhas da Fruta - Este programa concretiza-se na distribuição, duas vezes por semana, de uma peça/porção de frutas ou produto hortícola, aos alunos que frequentam os JI's, da rede pública e rede solidárias ou o 1.º ciclo do ensino básico, no concelho. Além da distribuição de frutas e produtos hortícolas o programa propõe também a elaboração de estratégias que incluem iniciativas educativas e de sensibilização para o consumo destes alimentos, e ainda, articulações com produtores locais ou outras entidades com projetos com objetivos comuns.

Objetivos:

- Promover a alimentação saudável nomeadamente o consumo de regular e diário de fruta e produtos hortícolas;
- aumentar o espírito de variedade de frutas consumidas pelos alunos;
- conhecer as frutas e produtos hortícolas da região e suas características;
- promover produtores e mercados locais.
- AAAF e Programa Aprender para Transformar – Em conformidade com o exposto no protocolo que transfere de competências na área da Educação para o Município, ficou este



responsible for the "AEC", who implemented a program that covers the responses mentioned earlier by the AEC's and the CAF's - Learn to Transform. To this effect it is proposed with this project a response to the effective needs of family concertado with an enrichment of alternative activities, namely the last (AEC) in form to enrich the learning process of students and to value areas alternatives not covered by the school curriculum, such as Sports Activities, Expressions, Environment and Patrimony. As strategy of this last will be valued methods of learning that promote knowledge but also stimulate critical sense, acquisition of new facilitators to mode a potenciar the school success, manage conflicts, potenciando attitudes positive face to study, to school and to the environment.

- *Equipamentos Municipais com ofertas Educativas:*

Piscina Municipal – projeto de adaptação ao meio-aquático

Escola de musica municipal - atividades para educação pré-escolar

Serviços sócio-educativos dos Centros Interpretativos do Tapete de Arraiolos e do Mundo Rural, atividades/apoios específicos

Biblioteca Municipal, atividades/apoios específicos

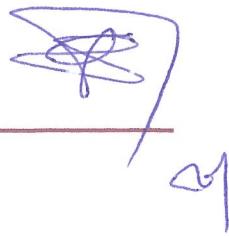
- Apoio aos equipamentos escolares que integram a rede solidária do concelho – JI da Sta C. Misericórdia de Arraiolos, JI da Sta C. Da Misericórdia de Vimieiro e Centro Infantil Augusto Piteira - e às atividades e projetos por estes desenvolvidos, nomeadamente naquilo que compete à concretização de projetos/ações e iniciativas integradas nos respetivos Planos Anuais de Atividades, do seguinte modo:

1. As visitas de estudo pretendem contribuir para o aumento da oferta de oportunidades educativas, dando resposta às várias dimensões da educação: motivar para a aprendizagem fora do espaço escolar; contextualizar as aprendizagens; valorizar os saberes e culturas; contribuir para a formação integral do aluno. É, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para 2 visitas de estudo, por Instituição/JI de Infância da rede solidária, para fora do concelho.

2. Comemorações Carnavalescas - apoio financeiro no valor de 10€ por participante, a conceder à Instituição/JI de Infância da rede solidária apenas para a confeção/realização dos fatos/disfarces ou sua aquisição, mediante a apresentação de fatura/recibo comprovativa da despesa efetuada, devidamente identificada.

3. Projetos Educativos:

É propósito da Câmara Municipal propor a concretização de atividades alusivas ao Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança. Para este efeito apela-se ao envio de sugestões e contributos até às seguintes datas:


2014

Natal até Outubro, Carnaval (até final do ano civil), Dia Mundial da Criança (até final do mês de fevereiro).

Lagartinhas da Fruta - Este programa concretiza-se na distribuição, duas vezes por semana, de uma peça/porção de frutas ou produto hortícola, aos alunos que frequentam os JI's, da rede pública e rede solidárias ou o 1.º ciclo do ensino básico, no concelho. Além da distribuição de frutas e produtos hortícolas o programa propõe também a elaboração de estratégias que incluem iniciativas educativas e de sensibilização para o consumo destes alimentos, e ainda, articulações com produtores locais ou outras entidades com projetos com objetivos comuns.

Objetivos:

- Promover a alimentação saudável nomeadamente o consumo de regular e diário de fruta e produtos hortícolas;
- Aumentar o espírito de variedade de frutas consumidas pelos alunos;
- Conhecer as frutas e produtos hortícolas da região e suas características;
- Promover produtores e mercados locais.

4. Equipamentos Municipais com ofertas Educativas:

- Piscina Municipal – projeto de adaptação ao meio-aquático para educação Pré-escolar;
- Escola de música municipal - atividades para educação pré-escolar;
- Serviços sócio-educativos dos Centros Interpretativos do Tapete de Arraiolos e do Mundo Rural, atividades/apoios específicos;
- Biblioteca Municipal, atividades/apoios específicos;

5. Comunicação com a Câmara Municipal

Todos os pedidos e informações que as Instituições pretendam solicitar e/ou prestar à Câmara Municipal, nomeadamente acerca de qualquer um dos serviços anteriormente apresentados, deverão ser remetidos através do email: geral@cm-arraiolos.pt e dirigidos à Sra Presidente da CMA.”

A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o proposto.

III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sr.^a Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,